



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJECTO CAPITAL HUMANO

Av. Amílcar Cabral, ex-Edifício BCV, 4º andar
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Seleção de Empresas)

País: República de Cabo Verde

Projeto: Capital Humano

Project ID N°: P175828 | **Crédito N°** 70780-CV

Referência N°: EOI#034/HCP/UGPE 2023 - 2

Data: 25 de julho 2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG) PARA APOIAR NO ACOMPANHAMENTO/SEGUIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA NOS CONCELHOS

LOTE 2 - SAL, RIBEIRA BRAVA, TARRAFAL E BOA VISTA

LOTE 3 - SÃO FILIPE, MOSTEIROS, SANTA CATARINA E BRAVA

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para a implementação do Projecto Capital Humano (HCP), que visa melhorar o acesso a serviços básicos e formação relevante para o mercado de trabalho em Cabo Verde. Neste sentido, pretende aplicar parte do montante do referido crédito para a **Contratação de Organizações Não Governamentais (ONG) para apoiar no acompanhamento/seguimento dos beneficiários do Programa de Inclusão Produtiva nos concelhos:**

LOTE 2 - Sal, Ribeira Brava, Tarrafal e Boa Vista

LOTE 3 - São Filipe, Mosteiros, Santa Catarina e Brava

2. O objetivo deste serviço é recrutar uma ONG com experiência comprovada, para apoiar a Direção Geral da Inclusão Social (DGIS) na implementação das atividades de inclusão produtiva nos municípios acima identificados
3. Informações detalhadas para este concurso são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitados através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local) ou através dos sites <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1> e www.mf.gov.cv.
4. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) convida as as ONG's ("Consultor") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As as ONG's devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços. (O material relevante não deve exceder 30 páginas no total).
5. Os critérios de seleção das as ONG's são os seguintes:



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
[www.governo .cv](http://www.governo.cv)

- Estar legalmente registadas em Cabo Verde como Organização Não-Governamental;
 - Ser membro da Plataforma das ONGs de Cabo Verde;
 - Cumprir com os seus regulamentos e estatutos;
 - Ter um mínimo de 5 (cinco) anos de experiência de trabalho na execução de projetos em gestão de pequenos negócios com mães, chefes de família, em situação de pobreza extrema (grupo 1 do CSU) e em contextos municipais similares;
 - Ter no seu corpo de pessoal técnico, profissional com formação de formadores certificada e comprovada (através de CV e carta de compromisso do formador) e com experiência em ministrar formação em habilidades sociais e para a vida. Formação certificada na metodologia Geat-ahead (da OIT) ou similar será uma mais-valia;
 - Ter, preferencialmente, no seu corpo de pessoal técnico, profissional com experiência no acompanhamento/seguimento de famílias em situação de pobreza extrema;
 - Ter gerado receitas anuais médias mínimas de US\$50,000 (CVE 4.000.000) nos últimos 3 anos, comprovada através de apresentação de evidências;
 - Estar em situação legal;
 - As referências indicadas acima deverão ser comprovadas através de evidências.
6. Os especialistas chave não serão avaliados nesta fase.
7. Chama-se a atenção das entidades para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das Directrizes do Banco Mundial: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, 4ª Edição, novembro 2020 (*“Procurement Regulations”*), definindo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e vantagem competitiva desleal.
8. As ONG's podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma joint venture e/ou de uma sub-consultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.
9. Neste concurso a ONG será selecionada em conformidade com o método **Consultants' Qualifications Selection (CQS)** especificado nas diretrizes do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, 4ª Edição, novembro 2020.
10. As ONG's podem obter mais esclarecimentos por escrito nos endereços de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.
Email: Sandra.lima@mf.gov.cv ; Ailine.Fernandes@mf.gov.cv

C/c : Nuno.Gomes@mf.gov.cv;

MClarisse.Silva@mf.gov.cv; Ermelinda.Tavares@mf.gov.cv



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
[www.governo .cv](http://www.governo.cv)

- 11. As manifestações de interesse, devem ser entregues por email nos endereços acima indicados até o dia 01 de agosto de 2023, às 17:00 horas, com a menção “Contratação de Organizações Não Governamentais (ONG) para apoiar no acompanhamento/seguimento dos beneficiários do Programa de Inclusão Produtiva nos concelhos:**

LOTE 2 - Sal, Ribeira Brava, Tarrafal e Boa Vista

LOTE 3 - São Filipe, Mosteiros, Santa Catarina e Brava

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Attn: Nuno Gomes – Coordenador UGPE

Av. Amílcar Cabral, ex-Edifício BCV, 4º andar, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Po Box Nº 145 – Praia - República de Cabo Verde Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Endereço de e-mail: Nuno.Gomes@mf.gov